RESOLUÇÃO SENAC/MG Nº 414/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE – MPS, NAS UNIDADES DE ENSINO TÉCNICO DO SENAC EM MINAS.

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1.117/2019, de 25 de abril c/c com as Resoluções nº 1.119/2019, de 16 de julho, nº 1.122/2019, de 16 de outubro, nº 1.127/2020, de 13 de janeiro, nº 1.131/2020, de 03 de abril, nº 1.137/2020, de 25 de junho, nº 1.145/2020, de 18 de setembro, nº 1.152/2020, de 11 de dezembro, nº 1.155/2021, de 08 de março e nº 1.176/2021, de 21 de setembro; todas do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 0037/2013;

RESOLVE: *"ad referendum"* do Conselho Regional:

Art. 1º - **Autorizar**, pelo prazo de 02 anos, a oferta do curso **Técnico em Contabilidade** – MPS, constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com carga horária de 800 (oitocentas) horas, nas Unidades de Ensino Técnico do Senac em Minas, conforme consta na planilha:

Unidade de Ensino Técnico
SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Patrocínio
SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de São João Del Rei
SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Ituiutaba
SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Governador Valadares
SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Sete Lagoas
SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Barbacena
SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Barbacena – Unidade II Turmas descentralizadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 22 de outubro de 2021.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

Assinado de forma digital por FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE:04838068387
Dados: 2021.10.22 14:45:53 -03'00'

FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

Superintendência Educacional-TTM
Secretaria Executiva-CS/MM

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 – Centro – CEP 30120-070 – Belo Horizonte \ MG
Tel: 0800 724-4440 \ www.mg.senac.br